

Hotel Jangadeiros - Recife/PE, 05 de abril de 2018

AJUDA MEMÓRIA

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1.	Deivid Lucas de Oliveira	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
2.	Douglas Falcão	CHESF
3.	Adson Roberto Ribeiro	Associação da Bacia do São Pedro
4.	José Cisino Menezes Lopes	AIBA
5.	José Roberto Valois Lobo	CASAL
6.	João Alves do Carmo	Associação Comunitária Estiva II
7.	Josias Gomes Ribeiro Filho	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/MG
8.	Eduardo Luiz Rigotto	Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias - COMLAGO
9.	Nelson Cunha	COPASA
10.	Melchior Carlos do Nascimento	Instituto Ecoengenho
11.	Anivaldo de Miranda Pinto	Presidente do CBHSF
12.	Luiz Roberto Porto Farias	Coordenador da CTIL
13.	Ana Cristina da Silveira	Agência Peixe Vivo
14.	Juliana Sheila de Araujo	Agência Peixe Vivo

1. Abertura e verificação de quórum

O coordenador da CTOC, Sr. Deivid Oliveira, verificou a existência de quórum e iniciou a reunião às 09h20.

2. Informes: metodologia de cobrança do CBHSF

O Sr. Anivaldo Miranda explica que a matéria foi encaminhada pelo CBHSF em agosto de 2017 para a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, secretaria executiva do CNRH, que enviou para a CTCOB. Foi feita uma reunião, ainda em 2017, que contou com diversos representantes da irrigação. Segundo o presidente, como a ANA não havia apresentado a nota técnica da avaliação da nova metodologia da cobrança do CBHSF, requisito para que a CTCOB se pronunciasse, foi realizado apenas um debate sobre a matéria, com esclarecimentos pelo Diretor Técnico da Agência Peixe Vivo, Sr. Alberto Simon. Esclarece que, quando finalizada, a nota técnica da ANA apresentava algumas ressalvas ao que foi feito, a maioria sem alteração no contexto, porém ressaltando a complexidade de operacionalização de alguns coeficientes aprovados. Por fim, a ANA aceitou a deliberação desde que a Agência Peixe Vivo declarasse que ia colaborar para tornar possível esta operacionalização, o que foi feito pelo Sr. Alberto Simon. A matéria então foi aprovada pela CTCOB, seguindo para a CTIL, onde, após esclarecimento e



Hotel Jangadeiros - Recife/PE, 05 de abril de 2018

ajustes, também foi aprovada. Na sequência, a matéria foi pautada na reunião do CNRH de 8 de março, quando foi posta em votação, porém sendo realizado um pedido de vista pela Confederação Nacional da Agricultura. Foi estabelecido um prazo de um mês para CNA apresentar seu posicionamento. A partir daí o CNRH vai pautar em sua reunião ordinária que ocorrerá no começo de julho, quando será posta novamente em votação.

Adson Ribeiro questionou que, se não houver metodologia definida para aplicação dos índices "K redutores" para a irrigação, como ficaria a implantação da nova metodologia, já que vários usuários do setor de irrigação já vem implementando medidas e tecnologias para que sejam aplicados estes redutores. O Presidente Anivaldo disse que até janeiro de 2019 haverá tempo suficiente para os estudos e implementação destes índices. Adson Ribeiro reiterou a pergunta, dizendo que em um cenário onde não fosse possível a implementação, como ficaria a situação. O Presidente Anivaldo disse que neste caso, voltaria para a CTOC. Favor verificar na gravação da reunião sobre estes questionamentos

3. Aprovação da ajuda-memória da reunião CTOC do dia 19 E 20 de junho de 2018

Após alteração textual feita por Deivid Oliveira a ajuda-memória foi aprovada.

3. Apresentação do Relatório de Atividades da CTOC no ano de 2017

Foi realizado um resumo pela diretora Ana Cristina sobre o conteúdo do documento e na sequência o documento é apresentado integralmente a todos, sendo aprovado.

4. Planejamento das atividades da CTOC para 2018

Ana Cristina explica que na Deliberação 99/2017 estão previstas as datas das reuniões da CTOC, porém considerando que, devido a diversos fatores, as mesmas podem ser alteradas, sugeriu que fosse marcada pelo menos o dia da próxima reunião. Josias Gomes ressalta a necessidade das datas aprovadas serem cumpridas. O grupo também destacou a dificuldade dos membros, especialmente não custeados, de organização de logística com o prazo de sete dias, quando são convocados. A diretora Ana Cristina informou que o prazo está sendo revisto. Assim, após discussões, ficaram definidas as seguintes datas:

- 19 de abril: Reunião extraordinária Brasília, para discussão da Resolução CNRH № 192, que Dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União. Para esta reunião deverá estar presente um representante da ANA para esclarecer os questionamentos dos membros.
- 03 de maio: a ser reavaliada

Foi elaborada a seguinte proposta de itens de pauta:

- Resultados da campanha do dia do rio, a ser apresentado pela ANA
- Apresentação pela ANA do REGLA, sistema em substituição ao CNARH
- Apresentação da disponibilidade de vazões para novas outorgas



Hotel Jangadeiros - Recife/PE, 05 de abril de 2018

- Utilização do dia do rio na transposição

Não foram debatidas as demais datas de reuniões da CTOC previstas na Deliberação 99/2017.

5. Debate e encaminhamentos sobre a Resolução $n^{o}192$ que "Dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, de que trata a Lei $n^{o}9.433$, de 8 de janeiro de 1997"

Deivid Oliveira efetua a leitura da resolução, explicando que o CBHSF deve encaminhar até 30 de junho um posicionamento sobre a adoção o IPCA ou outro índice de reajuste. Esclarece que se o CBHSF não se manifestar, automaticamente o IPCA será aplicado novamente com o valor cobrado pelo uso da água do rio São Francisco. Informa que elaborou uma minuta de ofício a ser encaminhado para a diretoria do CBHSF com o posicionamento da CTOC, o qual, caso aprovado pelo grupo, será analisado em reunião da CTIL agendada para 17 de abril, realizando a leitura do documento na sequência. Opina que deve ser utilizado como argumento o fato do CBHSF recentemente ter atualizado o valor da cobrança pelo uso da água, propondo que este seja o único reajuste, não devendo assim ser adotado o IPCA em 2018 e 2019. Melchior Nascimento sugere que, devido às diversas interpretações levantadas pelo grupo, qualquer decisão deve ser tomada apenas após consulta à ANA, o que foi apoiado por Josias Gomes. Ana Cristina opina que o primeiro questionamento a ser levantado é a aplicação imediata do aumento, se havia um prazo para os comitês se manifestarem. Josias Gomes destaca a necessidade de leitura dos documentos listados na Resolução nº 192 e que os integrantes precisam de mais esclarecimentos para tomar uma posição. Roberto Farias opina que se a cobrança foi feita indevidamente, deve ser contestada. Após discussões, ficou definido que será realizada uma reunião extraordinária da CTOC, em Brasília, com representante da ANA, no dia 19 de abril, para discussão e esclarecimentos da Resolução 192. Atendendo a sugestão do presidente do CBHSF, Anivaldo Miranda, os integrantes da Câmara irão formular seus questionamentos para que a ANA possa ser consultada antes da reunião extraordinária. Essas dúvidas deverão ser encaminhadas para a Ana Cristina até o dia 10 de abril, que deverá consolida-las e, junto com a DIREX, enviar para a ANA e para a coordenadora do CTCOB. Após isso serão definidas as medidas a serem adotadas. O Sr. Josias Gomes entregou por escrito seus questionamentos na reunião, pois não poderá estar presente na reunião extraordinária, que foram: (1) A resolução 192 aplica-se a todos os CBH's do país? Ou exclui aqueles comitês que já deliberam seus reajustes e metodologias como o caso do CBHSF? (2) Será aplicado algum índice para corrigir o PPU retroativo à última correção desse PPU? (3) O valor do PPU do CBHSF vigente em 2018 é o mesmo do último reajuste em 2010? (4) O comitê poderá sugerir um índice para corrigir o PPU retroativamente à data do ultimo reajuste? (5) A resolução 195 foi publicada em 26/01/2018 no DOU, assim pergunta-se se pode aplicar índice já em 2018? E o principio da anualidade? (6) Como fica a situação da proposta do CBHSF que deliberou e encaminhou ao CNRH em 2017 a cerca de reajuste de PPU e nova metodologia de cobrança pelo uso da áqua? (7) O CBHSF apresentou ao CNRH proposta de reajuste do PPU, em 2014, de 20% sobre o valor vigente. Assim pergunta-se: em 2019 o reajuste será de 20% + IPCA?

6. Projeto de cadastramento de usuários na bacia hidrográfica do rio São Francisco



Hotel Jangadeiros - Recife/PE, 05 de abril de 2018

Melchior Nascimento explica que foi realizada uma incursão em campo para verificar a viabilidade da metodologia de identificação dos pontos de captação com uso de drones e informa os dados que foram obtidos, detalhando as informações que poderão ser levantadas com essa metodologia. Apresenta para os participantes algumas imagens obtidas, explica das especificações técnicas e realiza os esclarecimentos solicitados. Segundo ele, a área piloto para desenvolvimento do trabalho seria o baixo São Francisco e, após esta primeira fase, será realizado o trabalho de cadastramento dos usuários identificados.

7. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, o coordenador Deivid Oliveira agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17h00.

Deivid OliveiraCoordenador da CTOC/CBHSF